



PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPO DO TENENTE

PROJETO DE LEI 006/2025

REVOGA O ENCARGO DE
INALIENABILIDADE PREVISTO NA LEI
711/2011.

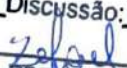
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se o art. 4º da Lei 711/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, PR, 31 de janeiro de 2025.


WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Aprovado 1º Discussão: 29 / 04 / 25

PRESIDENTE

Aprovado 2º Discussão: 06 / 05 / 25

PRESIDENTE